



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201911690

Código MEC: 1755833

Código da Avaliação: 153073

Ato Regulatório: Recredenciamento

Categoria Módulo: Instituição

Status: Finalizada

Instrumento: 304-Instrumento de avaliação institucional externa - Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE GUARATUBA - ISEPE Guaratuba

Endereço da IES:

5599 - Unidade SEDE - Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, 101 Piçarras. Guaratuba - PR.
CEP:83280-000

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 3

Data de Formação: 08/12/2021 17:08:55

Período de Visita: 21/03/2022 a 23/03/2022

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Cássio Aurélio Suski (02040004912) -> coordenador(a) da comissão

Maria Sílvia de Assis Moura (07403731883)

Anne Marcelle Guimaraes Sales (65937511204)

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
ANA MARIA DA SILVA	Mestrado	Parcial	CLT
Eliane Fatima Bordin	Mestrado	Parcial	CLT
GUIOMARA DE OLIVEIRA RIBAS	Mestrado	Parcial	CLT
IARA DA SILVA FRANCA	Doutorado	Parcial	CLT
Josililian Alberton	Especialização	Parcial	CLT
JUCELIA DE LIMA	Mestrado	Parcial	CLT
Karyna Brunetti Lucinda	Mestrado	Parcial	CLT
Marilene Motta Barbosa	Especialização	Horista	CLT
Rosane Patricia Fernandes	Mestrado	Integral	CLT
ROSILDA MARIA BORGES FERREIRA	Mestrado	Parcial	CLT
Trindade dos Santos de Freitas	Especialização	Integral	CLT

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar o nome da mantenedora e listar suas mantidas, indicando o grupo educacional de que faz parte, quando for o caso.

Mantenedora - ICAPES (Instituto Caiçara de Pesquisa e Ensino Superior Ltda.)

Mantidas:

Faculdade do Litoral Paranaense
Instituto Superior de Educação de Guaratuba.

2. Informar o nome da IES.

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE GUARATUBA - ISEPE

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

No ano de 2002, criou-se o Instituto Superior de Educação de Guaratuba, na Cidade de Guaratuba-PR, sediado na Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, nº 101, bairro Piçarras. De início o Instituto era mantido pelo ISEPE – Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão S/C Ltda., com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná e por meio da Portaria nº 3.876, de 26 de dezembro de 2002, o Ministro de Estado da Educação autorizou o funcionamento do Curso Normal Superior (em extinção), a ser ministrado pelo Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba com as seguintes habilitações: Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno diurno e 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, e Licenciatura para a Educação Infantil, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno diurno e 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, totalizando 200 (duzentas) vagas anuais. Esse curso foi reconhecido pela Portaria nº 316, de 30 de janeiro de 2006, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, turnos diurno e noturno.

Em 2007, por necessidade de adequação às novas prerrogativas legais, o Curso Normal Superior da IES foi transformado em Pedagogia, por meio da Portaria nº 523, de 11 de junho de 2007, publicada no DOU em 14 de junho de 2007, com 300 vagas anuais.

Em 2010, houve a sucessão de mantenedora, retirando-se o ISEPE – Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que cedeu a manutenção do Instituto Superior de Educação de Guaratuba, para o ICAPES – Instituto Caiçara de Pesquisa e Ensino Superior, que passou a ser a entidade mantenedora constituída sob forma prevista no Código Civil Brasileiro. Desta forma, por meio da transferência de instituições de ensino entre mantenedoras, assegurado pelas normas vigentes, previsto no Artigo 25 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o ICAPES assumiu todas as responsabilidades legais sobre os cursos de Pedagogia, do Instituto Superior de Educação de Guaratuba.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia teve sua Renovação de Reconhecimento de forma automática entre os anos de 2009 e 2018. Em 2012 houve a renovação de Reconhecimento de Curso por meio da Portaria n. 286 de 21/12/2012. A Portaria vigente é de nº 918 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U em 28 de dezembro de 2018. O Instituto Superior de Educação de Guaratuba, possui IGC 4, em virtude do bom desempenho do curso de Licenciatura em Pedagogia no ENADE de 2018.

Por adequação à demanda regional, no ano de 2016, foi solicitado à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES – a redução de vagas autorizadas para o Curso de Pedagogia de 300 (trezentas) para 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, tal processo tramitou sob código SEI nº 23.000.022778/2016-60, junto a SERES. A redução das vagas foi autorizada por meio da Portaria de nº 441/2016 de 02 de setembro de 2016, publicada no D.O.U em 05 de setembro de 2016.

Ainda em 2016 houve a Renovação de Reconhecimento de Curso por meio da Portaria n. 794 de 14/12/2016 e em 2018 houve a Renovação de Reconhecimento de Curso por meio da Portaria n. 918 de 27/12/2018.

Endereço: Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, 101 Piçarras. Guaratuba - PR. CEP:83280-000

4. Informar o perfil e a missão da IES.

Perfil:

O corpo gestor das IES almeja que o Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba, em todos os seus setores, sejam capazes de desenvolver seu projeto institucional através de um processo de planejamento contínuo e participativo, culturalmente incorporado ao seu cotidiano, de maneira que visa articular com a qualificação técnica, científica, educativa e social, reafirmando os seus valores no desenvolvimento da sua missão de instituição de educação superior, produzindo, difundindo e fazendo avançar as fronteiras do conhecimento universal, sem descuidar do avanço e transformação da realidade local de

Guaratuba, da região e do Estado de Paraná, numa gestão que pretende ser inovadora, integradora e participativa.

Missão:

Melhorar a condição de vida das pessoas e da sociedade promovendo ensino e formação profissional com ética e qualidade.

5. Descrever dados socioeconômicos da região.

Na época de temporada de verão a cidade de Guaratuba, que na maioria dos meses apresenta uma população estimada de 35.986, chega a receber

1.000.000 (um milhão) de pessoas. A população rural é de 3.290 (11%) habitantes e a taxa de crescimento anual total é estimada em -3,67%. No ensino

público fundamental existem 5.338 matriculados e no ensino médio 1.444, entre outras características demográficas. Por ser um município notadamente turístico e de prestação de serviços, os setores primários e secundários são menos relevantes, mas têm a sua participação na economia de Guaratuba. As

atividades agrícolas apresentam um número expressivo, segundo o IPARDES (2019)⁵ é a aquicultura, a lavoura permanente (arroz, banana, cana de açúcar,

feijão, mandioca, milho e tangerina) em relação a cultivo de banana, o Paraná é um dos maiores produtores desta fruta do Brasil e no Litoral do Paraná, esta

atividade é desenvolvida por cerca de 400 famílias moradoras da localidade de Cubatão, no município de Guaratuba. São 3 mil hectares dedicados ao cultivo

da banana. A produção anual chega a 96 mil toneladas e representa um ganho de 65 milhões de reais por ano (IPARDES, 2019). A pecuária e a criação de

outros animais é pequena na região. Segundo levantamento da produção agrícola realizado pelo Departamento de Economia Rural da Secretaria de Estado da Agricultura -DERAL (PMG, 2017), o camarão e o pescado marinho de captura, assim como a banana, estão entre os produtos que mais agregam valor de produção ao setor primário da economia. No que diz respeito à

produção industrial, o município recebe os royalties do governo federal, como forma de compensação financeira pela produção de petróleo e outros minerais. O setor industrial de Guaratuba está presente em todo o município através das atividades ligadas à

construção civil, que representam aproximadamente 70% dos estabelecimentos industriais do município. (IPARDES, 2019). Há ainda uma ligeira diversificação para o ramo mobiliário, particularmente marcenaria, serralheria e alumínio, e a fabricação de

alguns produtos alimentares. Guaratuba possui o 4º IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano) do litoral do Paraná, correspondendo a 0,717 (2017) e uma densidade demográfica (2017) de 27,09hab/km² (IPARDES, 2019). No ranking do IDH-M do litoral paranaense, Paranaguá encontra-se em 1º lugar com índice de 0,750, seguido

por Matinhos com 0,743 e em 3º lugar está Pontal do Paraná com 0,738 (IPARDES, 2019). De acordo com (IPARDES, 2019) e o Censo do IBGE (2012),

a renda per capita no município é de R\$ 782,92 (Valor de referência: R\$ 1094,00 – salário mínimo em 2019. Conforme IPARDES (2019), nas atividades

comerciais predominam aquelas voltadas para a comercialização de alimentos, respondendo a praticamente 50% do total dos estabelecimentos comerciais

cadastrados no município, dando destaque para o setor da construção civil representado pelos estabelecimentos que comercializam materiais de construção, dado os contínuos investimentos na construção e reformas de edificações. Na configuração do comércio local destaca-se a presença de supermercados, farmácias, lojas de vestuário, artigos de praia e postos de combustíveis. No que se refere à oferta de serviços, nota-se uma maior diversificação, embora a natureza do serviço prestado alinhe-se às características gerais do município. Neste sentido, predominam os serviços voltados à hospedagem e alimentação, reparação, conservação, limpeza e diversão pública. O setor terciário, que é a base da economia, encontra-se estruturado para atender a atividade de veraneio como, lojas de materiais de construção, condomínios náuticos, bares e restaurantes, panificadoras, aviários, autopeças, distribuidoras de bebidas, açougues, farmácias, vídeo locadoras, academias de ginástica, dentre outros.

Matinhos, município separado de Guaratuba pela baía, tem 116,54 km² de área territorial e 17 km de praias, envolvendo vários balneários. Caracteriza-se por ser uma cidade praiana com temperatura média de 20 graus, com praticamente as mesmas características territoriais, econômicas e demográficas

de Guaratuba. Possui uma população estimada em 33.450 habitantes, dentre os quais 204 na zona rural. Apresenta um crescimento anual de 6,6%. Há que se falar, também, da proximidade de Guaratuba, com as cidades de Paranaguá, Antonina e Pontal do Paraná, que abrigam portos (as duas primeiras) e abrigará (a cidade de Pontal), isso para destacar a diversidade produtiva do contexto econômico que abriga a Faculdade do Litoral Paranaense, apontando os portos vizinhos como grandes mobilizadores da produção econômica do litoral do Paraná. O Estado do Paraná conta dois portos, quais sejam, o Porto de Paranaguá e o Porto de Antonina. Além desses, existe ainda em projeto já iniciado a construção do Porto de Pontal ou Porto do Mercosul. O Porto de

Paranaguá, maior porto graneleiro da América Latina, localiza-se a 40 km de Guaratuba e começou sua história no antigo atracadouro de Paranaguá, em

1872, com a administração de particulares. Batizado de Dom Pedro II, em homenagem ao Imperador do Brasil. Sua inauguração aconteceu em 17 de

março de 1935, com a atracação do Navio "Almirante Saldanha". Em 1917, o Governo do Paraná passou a administrar o Porto de Paranaguá que recebeu melhorias que possibilitaram sua ascensão a maior Porto sul-brasileiro. Atualmente, o Porto de Paranaguá é um dos mais importantes centros de comércio marítimo do mundo, unindo localização e estratégia a uma das melhores Infraestruturas portuárias da América Latina. Entre as principais cargas movimentadas em Paranaguá estão: Soja, farelo, milho, sal, açúcar, fertilizantes, contêineres, congelados, derivados de petróleo, álcool e veículos.

No contexto histórico do Estado do Paraná, o Porto de Paranaguá foi a porta de entrada para os primeiros povoadores do Paraná, e desde a segunda

metade do século XVI, o Porto sempre foi o principal exportador da região que mais produz produtos agrícolas do Brasil. Área total do Porto Organizado: 424,50 km². As áreas terrestres, em faixa e acrescidos de marinha, bem como as desapropriadas ou adquiridas através de compra ou cessão, compreendem atualmente a Área total de 2.350.000 m². Conta com o Cais público, que abrange 2.816 metros de extensão com 14 berços para atendimento simultâneo de 12 a 14 navios, e um berço com dolphins, na extremidade a Leste do Cais público, para atracação de navios Roll-On/Roll-Off. Conta ainda com Pier de inflamáveis= Berços, interno de 174 metros de extensão e, externo com 184 metros de extensão. Pier de Graneis Líquidos = Berços interno e externo com 244 metros de extensão cada. Pier de Fertilizantes (Terminal da Fospar) = Berços interno e externo com 235 metros de extensão cada. A sua área de influência, no entanto, corresponde a mais de 800.000 km², compreendendo o Estado do Paraná e parte dos estados de São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e Rondônia. Inclui também o Paraguai, que dispõe de um entreposto de depósito franco no Porto. Neste contexto, o Porto de Paranaguá apresenta-se como a melhor opção para a movimentação das cargas com origem ou destino ao Mercado Comum do Sul – Mercosul, afinal, a localização do Estado do Paraná como a melhor "esquina" do Mercosul, integra estrategicamente a economia brasileira com as mais dinâmicas do globo. O corredor de exportação tem uma capacidade de embarque de 16 mil toneladas/hora. Conta com 300 metros de cais para atracação compartilhada de navios de veículos e passageiros. Fora isso, a obra contempla uma retroárea de 30 mil metros quadrados para a construção de um receptivo para turistas. O Porto de Antonina, localizado em um ponto estratégico para escoamento da produção, o Porto de Antonina amplia a agilidade e qualidade dos serviços do Porto de Paranaguá, oferecendo dois terminais portuários: o Barão de Teffé e a Ponta do Félix.

6. Redigir um breve histórico da IES, em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

No ano de 2002, criou-se o Instituto Superior de Educação de Guaratuba, na Cidade de Guaratuba-PR, sediado na Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, nº 101, bairro Piçarras. De início o Instituto era mantido pelo ISEPE – Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão S/C Ltda., com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná e por meio da Portaria nº 3.876, de 26 de dezembro de 2002, o Ministro de Estado da Educação autorizou o funcionamento do Curso Normal Superior (em extinção), a ser ministrado pelo Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba com as seguintes habilitações: Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno diurno e 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, e Licenciatura para a Educação Infantil, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno diurno e 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, totalizando 200 (duzentas) vagas anuais. Esse curso foi reconhecido pela Portaria nº 316, de 30 de janeiro de 2006, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, turnos diurno e noturno. Em 2007, por necessidade de adequação às novas prerrogativas legais, o Curso Normal Superior da IES foi transformado em Pedagogia, por meio da Portaria nº 523, de 11 de junho de 2007, publicada no DOU em 14 de junho de 2007, com 300 vagas anuais. Por adequação à demanda regional, no ano de 2016, foi solicitado à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES – a redução de vagas autorizadas para o Curso de Pedagogia de 300 (trezentas) para 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, tal processo tramitou sob código SEI nº 23.000.022778/2016-60, junto a SERES. A redução das vagas foi autorizada por meio da Portaria de nº 441/2016 de 02 de setembro de 2016, publicada no D.O.U em 05 de setembro de 2016.

Em 2010, houve a sucessão de mantenedora, retirando-se o ISEPE – Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que cedeu a manutenção do Instituto Superior de Educação de Guaratuba, para o ICAPES – Instituto Caiçara de Pesquisa e Ensino Superior, que passou a ser a entidade mantenedora constituída sob forma prevista no Código Civil Brasileiro. Desta forma, por meio da transferência de instituições de ensino entre mantenedoras, assegurado pelas normas vigentes, previsto no Artigo 25 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o ICAPES assumiu todas as responsabilidades legais sobre os cursos de Pedagogia, do Instituto Superior de Educação de Guaratuba.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia teve sua Renovação de Reconhecimento de forma automática entre os anos de 2009 e 2018, cuja Portaria vigente é de nº 918 de 27 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U em 28 de dezembro de 2018. O Instituto Superior de Educação de Guaratuba, possui IGC 4, em virtude do bom desempenho do curso de Licenciatura em Pedagogia no ENADE de 2018.

Atualmente a IES conta com 14 docentes e o oferece somente o curso de Pedagogia com 45 discentes matriculados.

Áreas de atuação na extensão:

Patrimônio Material e Imaterial, Memória Cultural, Turismo em Unidades de Conservação, Conservação da Natureza, Educação ambiental e patrimonial e a Inclusão produtiva / economia criativa.

Áreas de atuação na Pesquisa:

a) Capacitação comunitária; b) Geração de trabalho e renda; c) Educação ambiental e patrimonial; d) Legislação ambiental e patrimonial.

7. Indicar o(s) resultado(s) dos Conceitos de Cursos (CC), nos últimos três anos.

Em consulta ao PDI (2021-2025) postado no e-MEC, está indicado no item 1.2 a seguinte descrição acerca dos CCs:

"Em 2015, foi autorizado o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, iniciando a primeira turma em 15/02/16. Sucessivamente, no mesmo ano, ocorreram as visitas de Renovação de Reconhecimento dos cursos de Direito e Administração, tendo ambos seus reconhecimentos renovados com CC (conceito de curso) "4", junto ao MEC. O Curso de Licenciatura em Pedagogia teve sua Renovação de Reconhecimento em dezembro de 2016, de forma automática. Por adequação à demanda regional, no ano de 2016, foi solicitado à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES – a redução de vagas autorizadas para o Curso de Pedagogia de 300 (trezentas) para 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, tal processo tramita sob código SEI nº 23.000.022778/2016-60 junto a SERES. Em janeiro de 2017, a Faculdade do Litoral Paranaense teve renovado o seu credenciamento, através da Portaria nº 50, de 18/01/17, publicada no DOU em 19/01/17 e naquele mesmo ano, em 25 de outubro, o MEC reconheceu o Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, atribuindo "4" para o Conceito de Curso. Em setembro de 2018 o MEC reconheceu o Curso de Engenharia de Produção através da Portaria Nº 646 de 20/09/2018, atribuindo 3 para o Conceito do Curso, assim como o curso de Pedagogia através da Portaria nº 918 de 27/12/2018 renovou seu reconhecimento com Conceito de Curso 3. Em maio de 2019, o MEC reconheceu o curso de Ciências Contábeis através da Portaria nº 217 de 13/05/2019, atribuindo nota "4" para o Conceito do Curso. Em 2020 foi publicada a Portaria nº 207 em 25/06/2020 com a renovação do reconhecimento do Curso de Administração mantendo o Conceito de Curso 4. E, em abril de 2021 o IES emitiu a Portaria nº 355 renovando o reconhecimento do curso de Direito, com Conceito de Curso 3. Ainda em 2021, por falta de demanda, deu-se início no pedido de extinção do curso Tecnológico em Negócios Imobiliários".

Não está claro no PDI a evolução dos CCs nos últimos três anos.

8. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não identificados.

9. Informar se há plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor, protocolado na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES).

No PDI disponibilizado no e-MEC com referência 2021-2025 é indicado no item 2.5.17 a Acessibilidade educacional e Acessibilidade atitudinal, porém não foi encontrada evidência de envio à secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES).

10. Informar se a IES tem homologado o plano de cargos e carreira docente e dos técnicos-administrativos no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Sem evidências de homologação do plano de cargos e carreira docente e dos técnicos-administrativos no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

11. Calcular e inserir o Índice de Qualificação do Corpo Docente – IQCD, conforme o item 4.9 da Nota Técnica Nº 16/2017/CGACGIES/DAES, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Considerando as informações indicadas no PDI 2021-2025 disponível no e-MEC, o IQCD é conforme abaixo:

$$\begin{aligned} \text{IQCD} &= (5 \times D) + (3 \times M) + (2 \times E) + G + D + M + E + G \\ \text{IQCD} &= (((5 \times 2) + (3 \times 11) + (2 \times 3) + 0)) / (2 + 11 + 3) \\ \text{IQCD} &= 3,0625 \end{aligned}$$

Doutores: 2
Mestres: 11
Especialistas: 3

Nome
ANA MARIA DA SILVA- Mestre
Eliane Fatima Bordin- Mestre
Emanuelle Mandú Meira dos Santos- Mestre
Fabiano Cecílio da Silva-Mestre
GUIOMARA DE OLIVEIRA RIBAS Mestre
IARA DA SILVA FRANCA Doutorado
ISRAEL MONTESUMA OLIVEIRA Mestre
Josililian Alberton Especialista
JUCELIA DE LIMA Mestre
Karyna Brunetti Lucinda Mestre
LUCIANE SCHEUER Doutorado
Luciano Raiter Mestre
Marilene Motta Barbosa Especialista
Rosane Patricia Fernandes Mestre
ROSILDA MARIA BORGES FERREIRA Mestre
Trindade dos Santos de Freitas Especialista

12. Informar a quantidade de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Doutores: 2
Mestres: 11
Especialistas: 3

Nome
ANA MARIA DA SILVA- Mestre
Eliane Fatima Bordin- Mestre
Emanuelle Mandú Meira dos Santos- Mestre
Fabiano Cecílio da Silva-Mestre
GUIOMARA DE OLIVEIRA RIBAS Mestre
IARA DA SILVA FRANCA Doutorado
ISRAEL MONTESUMA OLIVEIRA Mestre
Josililian Alberton Especialista
JUCELIA DE LIMA Mestre
Karyna Brunetti Lucinda Mestre

LUCIANE SCHEUER Doutorado
 Luciano Raiter Mestre
 Marilene Motta Barbosa Especialista
 Rosane Patrícia Fernandes Mestre
 ROSILDA MARIA BORGES FERREIRA Mestre
 Trindade dos Santos de Freitas Especialista

13. Informar a quantidade de docentes e discentes estrangeiros na IES e as disciplinas ofertadas em língua estrangeira.

Não há, nos documentos postados, a informação de existência de estudantes ou docentes estrangeiros intergrantes da comunidade acadêmica da ISEPE. Também não foi mencionadas disciplinas ofertadas em língua estrangeira.

14. Descrever a política de atendimento para discentes estrangeiros.

Não há registro da existência de estudantes estrangeiros, nem de política de atendimento para este grupo de discentes.

15. Informar a existência de projetos e/ou ações para a promoção da sustentabilidade socioambiental na gestão da IES e nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A instituição ISEPE possui o Núcleo de Estudos e Aperfeiçoamento Científico - NEAC, que é responsável pelas atividades de pesquisa tanto pelo planejamento como execução, ou seja, para fomentar e acompanhar os grupos de pesquisa. Para tanto determinou quatro grandes áreas de pesquisa, Educação Ambiental e Legislação Ambiental integram duas das quatro áreas. As atividades de pesquisa são articuladas com ensino e extensão, tanto nos cursos de graduação como pós-graduação, envolvendo toda a comunidade acadêmica.

Há também, entre as atividades de extensão, a realização de uma semana socioambiental.

16. Informar a existência de programas de bolsas e financiamento estudantil e o número de beneficiados.

O ISEPE, segundo o PDI, participa do PROUNI e FIES e de projetos de bolsas públicas a nível estadual e municipal. Há possibilidade de bolsas de monitoria dentro da própria Instituição. Também indica a existência de programa de incentivo à pontualidade financeira com descontos. A instituição também relata no PDI que possui metas de estabelecer parcerias com outras instituições tanto públicas como privadas, a cessão de bolsas integrais ou parciais ou mesmo através de troca de prestação de serviços à comunidade. Não há informação quanto ao número de bolsistas, nem no relatório de gestão nem no PDI ou outros documentos. Porém há, no demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira despesas crescentes para os anos de 2017 até 2021, no tópicos bolsas.

Dimensão 1: EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

4,80

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.

5

Justificativa para conceito 5:O relato institucional apresenta um histórico da Instituição de Ensino Superior, a forma como são construídas as avaliações e as ações decorridas das fragilidades apontadas pela avaliação anual. Em conversa com todos os segmentos da instituição, a avaliação produz efeito para a melhoria e evidencia a evolução institucional e são apropriados por todos da instituição. Nota-se confusão entre duas instituições, Faculdade Litoral Paranaense (código 2624) e Instituto Superior de Educação de Guaratuba (código 2202). As duas instituições possuem a mesma mantenedora, funcionam no mesmo edifício e os colaboradores são os mesmos, além de todos equipamentos e acervos. A avaliação institucional é feita em conjunto.

1.2. Processo de autoavaliação institucional.

5

Justificativa para conceito 5:O processo de autoavaliação institucional é feito anualmente, atende as necessidades institucionais, conta com a participação de docentes, colaboradores, comunidade externa e ex-estudantes. Evidencia que todos os segmentos estão sensibilizados, os resultados estão disponíveis, segundo relatos de todos os segmentos da instituição, apresentaram demandas atendidas pelas avaliações recentes. Destaca-se novamente que a avaliação institucional é única para as duas instituições mantidas pela mesma mantenedora e os resultados são também apresentados em conjunto. Porém segundo relatos da direção e da coordenadora do único curso vinculado ao Instituto Superior de Guaratuba, há relatório parcial entregue para o curso que discute o documento e todos envolvido se apropriam dos resultados

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.

4

Justificativa para conceito 4:A autoavaliação institucional é realizada anualmente com a participação da sociedade civil organizada e a composição da comissão foi alterada nos últimos três anos, porém conta com os segmentos da comunidade acadêmica, e não há maioria de nenhum segmento e foi nomeada pela Portaria 12/2020 de 17 de julho de 2020. Os instrumentos de coleta abrangem toda as faces das atividades da instituição. Só há informação do percentual dos respondentes, por segmento, na avaliação de 2019-2020, última apresentada completamente. O relato da presidência da CPA indicou participação decrescente de respondentes. Porém, destaca-se que a autoavaliação institucional é realizada conjuntamente pelas duas instituições que compartilham o mesmo espaço físico, mesmos colaboradores, mesma direção e mesma mantenedora. Assim, não foi possível avaliar especificamente e unicamente o Instituto Superior de Educação de Guaratuba.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.

5

Justificativa para conceito 5:As informações colhidas nos encontros com os segmentos da instituição foram unânimes em afirmar que os resultados da autoavaliação institucional são enviados aos coordenadores de curso, disponibilizado nos murais, no site da instituição e enviados por email para todos das instituições, e também debatidos em reuniões entre pares. Os documentos apresentados no site são analíticos e indicam as potencialidades e as fragilidades constadas pela avaliação. Outra vez, é preciso destacar que não há como analisar apenas a autoavaliação da instituição Instituto Superior de Educação de Guaratuba, uma vez que a autoavaliação é feita por uma comissão que engloba as duas instituições que funcionam no mesmo endereço e compartilham, além do espaço físico, colaboradores, direção e equipamentos.

1.5. Relatórios de autoavaliação.

5

Justificativa para conceito 5:Os relatórios de autoavaliação estão de acordo com a previsão de postagem, possuem relação entre si e impactam o processo de gestão, uma vez que os membros dos corpos discente e docente, além dos colaboradores indicarem melhorias no espaço de convivência e acesso decorrentes dos resultados da avaliação. Mas, não é possível saber qual parcela se deve ao Instituto Superior de Educação de Guaratuba ou a Faculdade Litoral Paranaense, uma vez que há compartilhamento pelas duas instituições de espaço físico, equipamentos, colaboradores, direção e mantenedora.

Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

4,17

2.1. Missão, objetivos, metas e valores institucionais.

5

Justificativa para conceito 5:A missão, as metas e os objetivos da instituição ISEPE – Instituto Superior de Guaratuba estão expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), as políticas de ensino, de extensão e de pesquisa

estão apresentadas também no referido documento institucional, há indicadores para prazos e acompanhamento de ações com detalhamento de ações internas que envolvem todos os cursos. Entre os projetos da instituição de responsabilidade social, temos Projeto de Extensão de Intervenção "Leitura e escrita no Processo de Aprendizagem na EJA" e Visita Técnica a Aldeia Indígena, ata no. 17.2019; Projetos de Extensão "Idoso", "ECA", "Outubro Rosa" e "Novembro Azul", ata no. 20.219; Visita técnica no Hospital Pequeno Príncipe em Curitiba, ata no. 08.2019. Aqui destaca-se novamente que o documento PDI é um único documento que envolve duas instituições Faculdade Litoral Paranaense e Instituto Superior de Educação de Guaratuba. Nas conversas com os segmentos da instituição ficou nítido o engajamento de toda comunidade como se fosse uma única instituição.

2.2. PDI, planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação. Para 4
faculdades e centros universitários, considerar a pós-graduação quando houver previsão no PDI.

Justificativa para conceito 4: Os métodos e técnicas didáticos-pedagógicas, metodologias, as atividades de avaliação, que nos últimos dois anos foram adaptadas por conta da pandemia, mas que em atas do NDE – Núcleo Docente Estruturante e do colegiado do único curso vinculado à instituição ISEPE – Instituto Superior de Educação de Guaratuba se traduzem nas práticas de ensino que envolvem atividades extensionistas e multidisciplinares. Há no PDI a oferta de cursos de pós-graduação lato-sensu, mas eles estão vinculados a Faculdade Litoral Paranaense. No cadastro do emec, não há nenhum curso de pós graduação vinculado a instituição objeto de credenciamento. Destacamos que o PDI é um único documento para as duas instituições Faculdade Litoral Paranaense e Instituto Superior de Educação de Guaratuba, que possuem a mesma mantenedora, funcionam no mesmo edifício e os colaboradores são os mesmos, além de todos equipamentos e acervos.

2.3. PDI, política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento 3
artístico e cultural.

Justificativa para conceito 3: A Faculdade Litoral Paranaense e ISEPE - Instituto Superior de Educação de Guaratuba que compartilham a mesma mantenedora, funcionam no mesmo edifício e os colaboradores são os mesmos, além de todos equipamentos e acervos além do documento PDI ser um só, indicam valorizar a iniciação científica individual e coletiva, monitoria, estágios e participação em atividades de extensão. Atas de reuniões do NDE – Núcleo Docente Estruturante e do colegiado do curso de Pedagogia, único curso vinculado ao ISEPE - Instituto Superior de Educação de Guaratuba, além de relatos dos segmentos da comunidade, há o alinhamento entre o PDI e as práticas acadêmicas efetivamente realizadas quando à iniciação científica. Todos estudantes são estimulados a produzir textos de divulgação científica a partir de seus trabalhos de conclusão de curso, a participar de atividades de extensão que envolvem a comunidade local e regional.

2.4. PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, 5
da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.

Justificativa para conceito 5: O PDI apresenta, na seção 2.5.8 as políticas para a valorização da Diversidade, Meio Ambiente, Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-racial além de transmitir os resultados à comunidade por meio de ações extensionistas como relatados pelos docentes e discentes. Além de relatórios apresentados. Algumas atividades de extensão são específicas do curso de Pedagogia, como Projeto de Extensão de Intervenção "Leitura e escrita no Processo de Aprendizagem na EJA" e Visita Técnica a Aldeia Indígena, ata no. 17.2019; Projetos de Extensão "Idoso", "ECA", "Outubro Rosa" e "Novembro Azul", ata no. 20.219; Visita técnica no Hospital Pequeno Príncipe em Curitiba, ata no. 08.2019 ISEPE - Instituto Superior de Educação de Guaratuba. Outras ações extensionistas como "Lixo Zero" envolvem os cursos das duas instituições Faculdade Litoral Paranaense e Instituto Superior de Educação de Guaratuba.

2.5. PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social. 3

Justificativa para conceito 3: No PDI das instituições Faculdade Litoral Paranaense e Instituto Superior de Educação de Guaratuba tem como diretrizes, ampliar e manter os programas de extensão, fortalecer o programa de cessão de espaços e de recursos institucionais para a sociedade organizada, fortalecer o programa de incentivo à preservação do meio ambiente e de práticas sustentáveis. Nas conversas com os diferentes setores da instituição foi relatado que há atividades de extensão recorrentes como "Lixo Zero", visitas a locais externos à instituição com populações menos favorecidas ou se que encontram momentaneamente fragilizadas como hospitais, além da cessão de espaço para a Universidade da melhor idade. Assim, há alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais para o desenvolvimento social e econômico para a melhoria das condições de vida e de ações exitosas de inclusão da população articulado com os objetivos e valores das instituições. Porém ressalta-se que não há como diferenciar o que seja específico da ISEPE - Instituto Superior de Educação de Guaratuba.

2.6. PDI e política institucional para a modalidade EaD. Exclusivo para IES que visa a ofertar ou oferta cursos 5
com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria nº 1.134 de 10/10/2016.

Justificativa para conceito 5: A instituição ISEPE - Instituto Superior de Educação de Guaratuba oferece apenas o curso de Pedagogia e é ofertado na forma presencial, conforme ata da 73ª. Reunião do NDE do curso de Pedagogia, passaram a oferecer disciplinas à distância no primeiro período de 2019, dentro de 20% da carga horária do curso. No PDI 2021-2025 das duas instituições, Faculdade Litoral Paranaense e Instituto Superior de Educação de Guaratuba, há previsão para possibilitar que até 40% possa ser ministrado por meio de tecnologia EAD. A pandemia fez com que se acelerasse o uso de atividades EAD, além da melhoria de equipamentos da instituição. Assim, a política institucional para EAD está articulada como PDI, observa a formação pretendida para os discentes e considera as condições reais da localidade da oferta.

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3,00

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. 2

Justificativa para conceito 2: Verificou-se que constam no PDI da IES que a política de graduação da IES é um processo de melhoria contínua, elaborada com base nas deliberações do CEPE e nas proposições apresentadas e gerenciadas pelos NDE e pelos colegiados de cada curso, bem como pelo colegiado integrado por coordenadores de curso, levando em consideração as Diretrizes Curriculares Nacionais e de entidades profissionais. Consta nas "Políticas para a Educação a Distância (EaD)" a oferta de disciplinas e conteúdos on-line, nos cursos presenciais, sendo estes os primeiros passos na modalidade de Ensino a Distância (EaD). Consta no tópico "Apoio Pedagógico e Financeiro" do PDI da IES que há estímulos à permanência nas IES com: Monitoria e Nivelamento. Consta ainda no PDI da IES que uma das competências definidas pela IES a serem desenvolvidas é a Educação permanente, que estimula e promove a mobilidade acadêmica e profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais. Consta em documento "EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS" que não houve interessados em monitoria no último triênio. Na documentação também há o Edital n. 04/2019 que se refere a monitoria de 2019, porém tal edital não se refere a IES - ISEPE (Instituto Superior de Educação de Guaratuba) e sim a IES - Faculdade do Litoral Paranaense. Além disso, durante a reunião com a coordenadora de curso, docentes, técnicos-administrativos e discentes ficou evidenciado a atualização curricular por meio dos colegiados de curso e NDE, que há oferta de componentes curriculares na modalidade semi-presencial e a oferta de nivelamento aos discentes. No entanto, durante as visitas aos setores

administrativos e as reuniões com os discentes, docentes e técnico-administrativos não foi possível para a comissão avaliadora evidenciar: a existência de programa de monitoria ou outro documento similar, datado e numerado, que disponibilize oportunidades de monitoria aos alunos da IES; a mobilidade acadêmica e ações exitosas ou inovadoras.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu. NSA NSA para faculdades e centros universitários, exceto quando houver previsão no PDI.

Justificativa para conceito NSA: Durante a análise documental da IES, referente ao indicador 3.2 (Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu) consta nas Políticas para o Ensino de Pós-Graduação Lato Sensu que: além da oferta dos cursos de graduação, a IES oferece cursos de Pós-graduação Lato Sensu há mais de uma década entendendo esta modalidade de ensino como um dos principais componentes do processo de educação continuada; a política de criação de novos cursos de Pós-graduação lato sensu obedece inicialmente à demanda automática dos alunos (sobretudo recém-formados), e ainda às necessidades do mercado de trabalho da região. Consta ainda no item "CURSOS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)" do PDI que as ações acadêmico-administrativas constantes do PDI estão relacionadas às políticas de ensino para os cursos de pós-graduação lato sensu, considerando a aprovação pelos colegiados da IES, o acompanhamento e a avaliação dos cursos ofertados, o atendimento às demandas socioeconômicas da região de inserção da IES e a articulação da oferta dos cursos lato sensu com as áreas da graduação. Consta ainda na Ata 05/2019 do colegiado do curso de pedagogia a conclusão da matriz do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Especial Inclusiva com Ênfase em Atendimento Educacional Especializado. Além disso, durante a reunião com os docentes ficou evidenciada a oferta do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Especial Inclusiva com Ênfase em Atendimento Educacional Especializado e 58% dos docentes que atuam na pós-graduação lato sensu são mestres e doutores. No entanto, os cursos de pós-graduação lato sensu não são ofertados pela IES em avaliação (ISEPE - Instituto Superior de Educação de Guaratuba) e sim pela Faculdade do litoral Paranaense que está localizada no mesmo endereço.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu. NSA NSA para faculdades e centros universitários, exceto quando houver previsão no PDI.

Justificativa para conceito NSA: A IES não possui oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural. NSA para faculdades, exceto quando houver previsão no PDI. 3

Justificativa para conceito 3: Verificou-se que consta na Política para a Pesquisa do PDI da IES que: as políticas definidas para a pesquisa na IES visam ao desenvolvimento da investigação científica e tecnológica como instrumental pedagógico e social para consecução dos objetivos educacionais, bem como: incentivar o trabalho de pesquisa, desenvolvendo o entendimento do homem e do meio em que vive; promover a inovação tecnológica, o intercâmbio e a divulgação científica, tecnológica, cultural e artística e contribuir, significativamente, para a formação de recursos humanos; os resultados preliminares, parciais ou finais dos trabalhos a serem desenvolvidos e/ou em desenvolvimento pelo Núcleo de Estudos e Aperfeiçoamento Científico (NEAC) são disponibilizados no site da IES, link: <http://www.isepe.edu.br/neac>. Consta ainda que a IES tem o objetivo de implantar a seguinte Ação Futura: PIBIC/ISEPE – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica com concessão de desconto nas mensalidades. Além disso, durante a visita às instalações e as reuniões com os técnico-administrativos, docentes e discentes pode-se verificar que há participação da comunidade acadêmica na semana científica da IES, com divulgação de trabalhos de conclusão de cursos por meio de resumos expandidos. No entanto, não foi possível para a comissão avaliadora evidenciar programa de bolsas de iniciação científica e práticas exitosas ou inovadoras.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão. 3

Justificativa para conceito 3: Durante a análise documental da IES, referente ao indicador 3.5 (Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão) identificou-se que, consta na Política para a Extensão da IES que: as atividades de extensão são consideradas nos seus diversos enfoques, inclusive de ação comunitária entendida como um princípio educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza uma relação transformadora entre a instituição de ensino e a sociedade; tais atividades devem ser amplamente divulgadas e a participação de docentes e funcionários, bem como da comunidade externa em que a IES se insere, deve ser estimulada. Além disso, durante a visita às instalações e as reuniões com os técnico-administrativos, docentes e discentes pode-se verificar a participação da comunidade acadêmica em projetos de extensão, tais como Cine Educação, Outubro Rosa, Novembro Azul, Projeto de letramento e escrita, semana acadêmica intercursos, jogos na matemática e educação indígena. No entanto, não foi possível para a comissão avaliadora evidenciar o estímulo com programas de bolsas e práticas ou ações diferenciadas aplicadas a extensão.

3.6. Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente. 2

Justificativa para conceito 2: Verificou-se que consta nas Políticas para o Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente do PDI que a IES estabelece as seguintes políticas de estímulo e de difusão para a produção acadêmica docente: Prever a inserção do corpo docente em eventos locais, regionais e nacionais em diferentes áreas do conhecimento; Promover eventos acadêmicos com oportunidade de publicação de trabalhos científicos; Apoiar a participação em eventos científicos nacionais e internacionais; Criar periódicos científicos institucionais; Prestar apoio financeiro aos docentes da IES para a publicação de artigos científicos em periódicos qualificados e de elevado impacto de circulação nacional e internacional; Garantir o estímulo e difusão para a produção acadêmica quanto às publicações institucionais, oportunizando o desenvolvimento da produção intelectual; Apoiar a publicação de livros científicos que exponham resultados originais de pesquisa oriundas de estudos docentes; Estimular a produção acadêmica tecnológica, artística e cultural, assim como a sua difusão. Consta ainda no tópico "Pesquisa e Iniciação científica" do PDI da IES que o Núcleo de Estudos e Aperfeiçoamento Científico – NEAC está viabilizando a implantação de uma revista científica na instituição. Além disso, durante a visita às instalações e as reuniões com docentes pode-se verificar a participação dos docentes na semana científica da IES, algumas publicações pontuais em eventos, com incentivos informais e algumas iniciativas de motivação docente da IES para publicação. No entanto, não foi possível para a comissão avaliadora evidenciar o incentivo da IES para a publicação, de âmbito nacional e internacional, por meio de processos formalizados, editais e/ou formulários, assim como não foi possível para a comissão avaliadora identificar revista indexada no Qualis.

3.7. Política institucional de acompanhamento dos egressos. 3

Justificativa para conceito 3: Durante a análise documental da IES, referente ao indicador 3.7 (Política institucional de acompanhamento dos egressos) identificou-se que consta que: a política de acompanhamento de egressos da IES é delineada em consonância com a sua missão, visão e valores, na medida em que visa à melhoria contínua da qualidade de ensino e o alinhamento dos saberes acadêmicos às expectativas e demandas da sociedade e do mercado de trabalho; a IES busca constante por melhoria nas propostas político-pedagógicas, observando as habilidades e competências previstas nas matrizes curriculares, visando a melhor qualificação e formação acadêmica, adequando-as às demandas econômicas, sociais, técnicas e tecnológicas do momento. Consta ainda como objetivos da Política de Acompanhamento dos Egressos: Acompanhar a carreira profissional dos egressos, por meio de análise das informações obtidas, para propor ações que contribuam na inserção e manutenção no mundo do trabalho; Identificar o índice de satisfação dos profissionais formados pela Instituição, o grau de compatibilidade entre a sua formação e as demandas da sociedade e

do mundo do trabalho e as suas expectativas quanto à formação profissional continuada e que, a partir de seus objetivos, o acompanhamento dos egressos é realizado por meio de um conjunto de ferramentas, projetos e ações que visam fortalecer a integração entre Instituição de ensino, aluno, organizações e sociedade. Consta ainda no site da IES a PESQUISA PARA EGRESSOS DO CURSO DE PEDAGOGIA – ISEPE. Além disso, durante as reuniões com a gestão, os técnicos administrativos e docentes ficou evidenciado que há uma aplicação de questionário para os Egressos da IES por meio de formulário disponibilizado no site da IES e divulgado por email e telefone. No entanto, não foi possível para a comissão avaliadora evidenciar a análise dos resultados referentes a atuação do egresso e a formação recebida e ações de melhoria realizadas pela IES.

3.8. Política institucional para internacionalização. NSA quando não houver previsão no PDI.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Verificou-se que não consta no PDI da IES uma Política institucional para internacionalização.

3.9. Comunicação da IES com a comunidade externa.

4

Justificativa para conceito 4: Verificou-se que consta nas Políticas para a Comunicação com a Sociedade do PDI da IES que: há o compartilhamento de informações pertinentes aos diversos setores da IES e da sociedade, tais como, informações referentes aos processos de avaliação interna e externa, como a divulgação dos resultados da CPA, do Enade e de reconhecimento de cursos, fomentando a participação de todos num processo de melhoria contínua; fomenta o uso dos diversos canais como Rádio, TV e-Mail, Web e Mídias Sociais; a IES disponibiliza o serviço de ouvidoria por meio de e-mail próprio (ouvidoria@isepe.edu.br), e através de recipiente específico colocado na entrada da IES e ainda por meio de contato direto com os órgãos diretivos. Consta ainda no site <http://www.isepe.edu.br/> informações sobre os cursos, atos legais, a avaliação institucional, PDI e PPC do curso. Além disso, durante as reuniões com os docentes, técnico-administrativos e discentes evidenciou-se que há publicação de documentos institucionais relevantes nos meios de comunicação da IES (site e redes sociais), incluindo os resultados da avaliação interna e externa, bem como há ouvidoria. No entanto, não foi possível para a comissão avaliadora evidenciar ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.

3.10. Comunicação da IES com a comunidade interna.

5

Justificativa para conceito 5: Durante a análise documental da IES, referente ao indicador 3.10 (Comunicação da IES com a comunidade interna) verificou-se que consta no PDI da IES que: há o compartilhamento de informações pertinentes aos diversos setores da IES e da sociedade, tais como, informações referentes aos processos de avaliação interna e externa, como a divulgação dos resultados da CPA, do Enade e de reconhecimento de cursos, fomentando a participação de todos num processo de melhoria contínua; fomenta o uso dos diversos canais como Rádio, TV e-Mail, Web e Mídias Sociais; a IES disponibiliza o serviço de ouvidoria por meio de e-mail próprio (ouvidoria@isepe.edu.br), e através de recipiente específico colocado na entrada da IES e ainda por meio de contato direto com os órgãos diretivos. Consta ainda no site <http://www.isepe.edu.br/> informações sobre os cursos, atos legais, a avaliação institucional e PPC do curso. Além disso, durante a visita às instalações e as reuniões com os docentes, discentes e técnico-administrativos identificou-se que há divulgação dos resultados das avaliações interna e externa por meio de email, mural, reunião do colegiado e sistema acadêmico da IES, para toda a comunidade acadêmica da IES, proporcionando melhorias à IES, assim como há divulgação de notícias relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, por meio de site e redes sociais para toda a comunidade acadêmica da IES e que há ouvidoria.

3.11. Política de atendimento aos discentes.

2

Justificativa para conceito 2: Verificou-se que consta no PDI da IES que: as estratégias de apoio e desenvolvimento acadêmico aos estudantes IES envolvem diversas iniciativas que vão desde o estímulo ao autodesenvolvimento até programas que promovam o sucesso, a permanência acadêmica e a oportunidade de ampliação da vivência na IES. Consta ainda que são objetivos da política de atendimento aos discentes: desenvolver programas com ações de acolhimento, inclusão, melhoria da performance acadêmica, monitoria, intercâmbio e iniciação científica; manter, estruturar e ofertar cursos de nivelamento; implantar Núcleo de Gestão da Permanência como estrutura pedagógica - um núcleo dedicado à gestão do sucesso e da permanência discente; manter áreas específicas para o atendimento e a gestão dos estágios remunerados e obrigatórios. Consta também no item "Acessibilidade educacional" que: a acessibilidade pedagógica deve alcançar suas metas por meio dos serviços de apoio especializados, voltados a eliminar as barreiras pedagógicas que possam obstruir os processos de aprendizagem e de trabalho, por meio de uma equipe multiprofissional composta por profissionais capacitados e atuantes nas áreas do conhecimento em questão. No item "ÓRGÃOS E ATIVIDADES DE APOIO ACADÊMICO" consta o Núcleo de Apoio ao Estudante e Colaborador – NAEC que é responsável pelo apoio psicopedagógico e psicológico. Na documentação também há o Edital n. 04/2019 que se refere a monitoria de 2019, porém tal edital não se refere a IES – ISEPE e sim a IES – Faculdade do Litoral Paranaense. Além disso, durante a visita às instalações identificou-se a sala de atendimento psicopedagógico que é utilizado pela Psicóloga no NAEC para atendimento aos discentes que possuem dificuldades de aprendizagem, bem como um setor para extensão e estágio. Durante as reuniões com os discentes e docentes identificou-se que há: nivelamento (português e matemática) realizado por meio do Classroom e discentes em atendimento psicopedagógico pelo NAEC. Nas reuniões com os docentes e discentes os mesmos demonstraram desconhecimento de ações relacionadas à monitoria e na documentação analisada na IES consta que no último triênio não houve inscrições de acadêmicos para monitoria. No entanto, não foi possível para a comissão avaliadora evidenciar a publicação de programa de monitoria ou outro documento similar, datado e numerado, que disponibilize oportunidades de monitoria aos alunos da IES.

3.12. Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação).

3

Justificativa para conceito 3: Durante a análise documental da IES, referente ao indicador 3.12 (Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação)) verificou-se que consta no PDI que: ações de estímulo garantem apoio financeiro ou logístico para a organização e a participação em eventos na IES e em âmbito local, regional e nacional, pois, a participação em eventos (graduação e pós-graduação) servem de instrumento norteador do fazer científico e extensionista, por meio de: viabilizar, de acordo com as políticas de ensino constituídas neste PDI, a participação de discentes em eventos realizados em âmbito local, regional, nacional e internacional, quando for o caso, visando à divulgação das produções científicas, tecnológicas, culturais e desportivas; apoiar a produção acadêmica discente e a sua publicação em encontros e periódicos locais, nacionais e internacionais. Além disso, durante as reuniões com os discentes evidenciou-se a participação discente em eventos internos e externos à IES e produção acadêmica discente em eventos locais, como a semana científica da IES. No entanto, não foi possível para a comissão identificar a publicação em encontros e periódicos nacionais e internacionais.

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

3,63

4.1. Titulação do corpo docente.

4

Justificativa para conceito 4: Verificou-se que consta no quadro docente atualizado da IES um total de 13 docentes, com 10 mestres e doutores, perfazendo 77% de mestres e doutores. Além disso, durante a verificação das pastas funcionais e reuniões com os docentes pode-se identificar e comprovar o percentual de 77%.

4.2. Política de capacitação docente e formação continuada.	4
Justificativa para conceito 4: Durante a análise documental da IES, referente ao indicador 4.2 (Política de capacitação docente e formação continuada), identificou-se que consta no PDI: que a política de capacitação e formação continuada para tutores do ensino presencial e a distância da IES deve: Incentivar a participação do corpo de tutores presenciais e a distância em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais; Garantir a participação em cursos de desenvolvimento pessoal; Incentivar, entre os docentes, a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado. Além disso, durante as reuniões com os docentes identificou-se que os docentes participaram de processos de capacitação e formação continuada, promovidos pela IES no início do semestre, assim como participaram em eventos internos e externos e receberam auxílio financeiro para cobrir despesas de deslocamento para participação em curso de mestrado. No entanto, não foi possível para a comissão avaliadora evidenciar práticas sistematizadas para tal.	
4.3. Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo.	4
Justificativa para conceito 4: Verificou-se que consta no PDI da IES que: a política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a distância da IES apoia a qualificação acadêmica na graduação e/ou em programas de pós-graduação, na IES, ou fora dela. Além disso, durante as reuniões com os técnicos-administrativos identificou-se que os técnicos-administrativos participaram de processos de capacitação e formação continuada, promovidos pela IES no início do semestre, assim como participaram em eventos internos e externos e a qualificação acadêmica na graduação e/ou em programas de pós-graduação. No entanto, não foi possível para a comissão avaliadora evidenciar práticas sistematizadas para tal.	
4.4. Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância. Exclusivo para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria nº 1.134 de 10/10/2016.	4
Justificativa para conceito 4: Durante a análise documental da IES, referente ao indicador 4.4 (Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância) identificou-se que a política de capacitação e formação continuada para tutores do ensino presencial e a distância da IES deve: Incentivar a participação do corpo de tutores presenciais e a distância em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais; Garantir a participação em cursos de desenvolvimento pessoal; Incentivar, entre os docentes, a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado. Além disso, durante as reuniões com os docentes (tutores) identificou-se que os docentes (tutores) participaram de processos de capacitação e formação continuada, promovidos pela IES no início do semestre, assim como participaram em eventos internos e externos e receberam auxílio financeiro para cobrir despesas de deslocamento para participação em curso de mestrado. No entanto, não foi possível para a comissão avaliadora evidenciar práticas sistematizadas para tal.	
4.5. Processos de gestão institucional.	1
Justificativa para conceito 1: Verificou-se que consta no PDI da IES os seguintes órgãos deliberativos e executivos abaixo: São órgãos deliberativos e normativos: Conselho Diretor - COD; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE; Colegiados de Curso; Núcleo Docente Estruturante - NDE; Comissão Própria de Autoavaliação - CPA; São órgãos executivos da IES: Diretoria Geral; Diretoria Acadêmica; Diretoria Administrativa; Diretoria Financeira; Coordenadoria de Curso; e Secretaria Acadêmica. Consta ainda no Regimento da IES que o Conselho Diretor é o órgão de colegiado máximo de caráter deliberativo em matéria administrativa, disciplinar e consultivo em matéria de natureza didático-científica; reúne-se ordinariamente de 4 (quatro) em 4 (quatro) meses e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros, sendo este constituído pelos seguintes membros: Diretor; Coordenador Acadêmico; Diretor Administrativo; Por um representante do corpo docente; Por um Coordenador de curso; Por um representante dos técnicos administrativo. Consta ainda no regimento da IES que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão máximo em matéria acadêmica, de natureza deliberativa, normativa e consultiva. Esse conselho reúne-se, ordinariamente, a cada 06 (seis) meses, e extraordinariamente quando convocada por seu presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros. É constituído dos seguintes membros: Diretor; Coordenador Acadêmico; Coordenadores de Curso; Um representante do corpo docente de cada um dos cursos, com respectivos suplentes; Um representante do corpo discente de cada um dos cursos, com respectivos suplentes; Um representante do corpo administrativo, com respectivo suplente; Um representante dos setores produtivos da cidade de Guaratuba e região, com respectivo suplente. Além disso, durante as reuniões com os docentes e discentes identificou-se que há órgãos colegiados, tais como COD, CEPE e Colegiados de curso, que deliberam sobre os assuntos da IES e há mandato definido em Portaria CEPE 18/2017. No entanto, durante a reunião com os técnico-administrativos o segmento citou que desconhece o CEPE. Além disso, não foi possível para a comissão avaliadora evidenciar que a sociedade civil organizada faz parte do CEPE, pois a última portaria de nomeação (Portaria CEPE 15/2020) dos membros do CEPE não contempla a sociedade civil organizada e nas atas dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 também não consta representante da sociedade civil organizada.	
4.6. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático. Exclusivo para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria nº1.134 de 10/10/2016.	4
Justificativa para conceito 4: Durante a análise documental da IES, referente ao indicador 4.6 (Sistema de controle de produção e distribuição de material didático) identificou-se no PDI da IES que: os estudantes têm conteúdo curricular postado no Classroom (ambiente virtual de aprendizagem) ou encontros virtuais síncronos pelo Gmeet (ferramenta de conferências online) de aprendizado elaborado pelo próprio professor da disciplina, sem o intermédio de professores tutores; implantou o Ambiente Virtual de Aprendizagem Classroom para todas as disciplinas, fazendo a integração com o sistema acadêmico Mentor Web; a aplicação das metodologias imersivas na modalidade EaD ocorre por meio de diferentes objetos de aprendizagem, como nas aulas síncronas, aulas conceituais, atividade de estudo, Material de Avaliação Prática de Aprendizagem, Fóruns, nivelamentos e avaliações; as disciplinas foram desenvolvidas em sua totalidade por professores da IES com supervisão das Coordenações de Curso; o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) das IES, setor responsável pelo desenvolvimento de projetos de EAD da instituição, em todos os níveis, pela coordenação de ações no sentido de disseminar a cultura da EAD e, também, por mobilizar recursos para execução dos futuros projetos e programas. Consta também a Portaria 04/2019 que estabelece a equipe multidisciplinar – EaD da IES. Além disso, durante as reuniões com os docentes identificou-se que os docentes tem a autonomia para produzir seus conteúdos EaD. No entanto, não foi possível para a comissão avaliadora evidenciar a existência de um plano de atualização do material didático.	
4.7. Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional.	3
Justificativa para conceito 3: Durante a análise do PDI da IES verificou-se que consta na "CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA" que a fundamentação da sustentabilidade financeira advém de um planejamento anual e de um processo orçamentário estruturado, que garantem a eficácia em sua abrangência e a fluência e a continuidade de seus projetos, agregando valor ao resultado operacional e um parâmetro relevante para o alcance dos valores institucionais; são procedimentos que viabilizam a comprovação da sustentabilidade financeira das IES, pois apresentam as expectativas durante a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); o planejamento	

financeiro permite que ocorra a otimização da aplicação dos recursos e a qualidade dos gastos, além de servir como um instrumento de transparência, intervenção e articulação; no que tange aos investimentos necessários, cabem ser ressaltados aqueles associados à ampliação da oferta de cursos de graduação e de pós-graduação até o término da vigência do PDI; a sustentabilidade financeira é garantida pela receita oriunda das mensalidades dos alunos e de recursos captados de fontes externas pela mantenedora quando necessário, com oferta de bolsas oferecidas pelos programas como o Prouni, Educamais Brasil e Quero Bolsa e financiamentos pelo FIES. Além disso, durante as reuniões com a gestão da IES, docentes, discentes e técnico-administrativos identificou-se que a IES possui a preocupação com os investimentos em melhorias a fim de garantir uma estrutura acadêmica adequada à comunidade acadêmica e possui em seu balanço patrimonial receita proveniente do FIES. No entanto, não foi possível para a comissão evidenciar estudos para monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos, com metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho institucionalizados. Além disso, é importante ressaltar que o balanço patrimonial e o resultado do exercício são realizados unificando duas IES (Instituto Superior de Educação de Guaratuba – ISEPE e Faculdade do Litoral Paranaense), dificultado a identificação de quais recursos serão aplicados na IES (Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE) em avaliação.

4.8. Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna.

5

Justificativa para conceito 5: Durante a análise documental da IES, referente ao indicador 4.8 (Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna) identificou-se no PDI que: o processo orçamentário conta com a participação e o acompanhamento das Coordenações dos setores, para orientação e tomada de decisão referente à aplicação de recursos, sendo informada a decisão final aos envolvidos, por meio de reuniões para a ciência de todos; para que esse sistema de acompanhamento orçamentário, bem como da gestão de recursos financeiros, seja eficiente, todos os envolvidos têm acesso aos demonstrativos de resultado, assim como outras informações orçamentárias complementares, são disponibilizados e analisados pelas instâncias gestoras e acadêmicas que orientam a tomada de decisões internas, resultando assim na elaboração de planos de ação que visam melhorar a sustentabilidade financeira da IES. Além disso, durante as reuniões com a CPA, docentes e técnico-administrativos identificou-se que há reuniões dos colegiados a fim de analisar os resultados da avaliação interna para orientar quanto aos investimentos necessários para garantir as necessidades acadêmico-estruturais. No entanto, é importante ressaltar que o balanço patrimonial e o resultado do exercício são realizados unificando duas IES (Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE e Faculdade do Litoral Paranaense), dificultado a identificação de quais recursos serão aplicados na IES (Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE) em avaliação.

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA

3,77

5.1. Instalações administrativas.

4

Justificativa para conceito 4: Em visita às instalações administrativas, a comissão pode atestar que as mesmas atendem às necessidades da instituição, contemplando acessibilidade e plano de avaliação periódica dos espaços; foi disponibilizado à comissão o PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE, o ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO No. 4141/2022 (com validade até 31/12/22) e o CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS (com validade até: 28 de Setembro de 2022). Foi possível checar na visita às instalações a guarda, a manutenção e disponibilização de documentação acadêmica, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços. No momento da visita a rampa elevatória não estava funcionando. Não foram identificados termos aditivos que permitisse atribuir o conceito 5.

5.2. Salas de aula.

3

Justificativa para conceito 3: Em visita in loco às instalações determinadas para funcionamento das salas de aula, a comissão atestou a estrutura que atenda às necessidades da instituição; há instalação de itens de acessibilidade no piso térreo, porém não foi verificado piso tátil no piso superior do corredor e nas salas; não identificada sinalização em braile. As salas visitadas contam com recursos multimídia (internet, som, projetor) e contam com estação de desktop. Não foi possível avaliar a acústica do local. Salas de aula adequadas. Salas visitadas com capacidade diversa: 30, 60 alunos. Em algumas salas, salas com muita claridade externa. Não foram identificadas cadeiras para pessoas obesas. Não foram identificados termos aditivos que permitisse atribuir o conceito 4.

5.3. Auditório(s).

4

Justificativa para conceito 4: Em visita in loco a comissão conheceu o espaço usado atualmente como auditórios. Foi possível atestar atendimento às necessidades da instituição; o auditório possui capacidade para cerca de 150 pessoas; foi evidenciada pela comissão boa iluminação, boa limpeza, ventilação e acústica que atendem às atividades previstas; o auditório localiza-se em área na qual não foi possível atestar se, quando atividades estiverem ocorrendo no local, o ruído gerado possa causar desconforto sonoro em áreas contíguas. Há instalação disponível para utilização de projeto e oferta de conexão à internet. Está em andamento uma obra destinada a um auditório maior. Não foram identificados termos aditivos que permitisse atribuir o conceito 5.

5.4. Salas de professores. Considerar as salas de professores e/ou de tutores.

4

Justificativa para conceito 4: A comissão visitou o espaço destinado à sala dos professores e constatou que há atendimento às necessidades institucionais, considerando a adequação às atividades a serem desenvolvidas pelos professores, quantitativo de professores e acessibilidade requerida; sua manutenção está prevista no documento MANUTENÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS; não há espaços exclusivos destinados para professores integrais e parciais. Não foram identificados termos aditivos que permitisse atribuir o conceito 5.

5.5. Espaços para atendimento aos discentes.

4

Justificativa para conceito 4: A comissão teve acesso ao espaço destinado ao atendimento aos alunos e verificou que há atendimento às necessidades institucionais, considerando a adequação às atividades a serem realizadas; a comissão também verificou o espaço destinado às coordenações e ao atendimento discente e ouvidoria; tais espaços estão contemplados no MANUTENÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS. Não foram identificados termos aditivos que permitisse atribuir o conceito 5.

5.6. Espaços de convivência e de alimentação.

4

Justificativa para conceito 4: Em dados colhidos no item 9.3.15 do PDI 2021-2025 há descrição da Cantina e pátio coberto, e verificado no tour o saguão amplo, conjugado e acessível com cantina/lanchonete que dispõe de 12 conjuntos de mesas e cadeiras, e 08 bancos estilo praça. Este espaço é utilizado para alimentação e convivência; o espaço está contemplado no MANUTENÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS, com previsão de manutenção dos espaços, incluindo as áreas destinadas à convivência. Não há espaço para cópia destinado aos alunos. Não foram identificados termos aditivos que permitisse atribuir o conceito 5.

5.7. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.

4

Justificativa para conceito 4: Durante a visita remota realizada pela comissão foi possível verificar os laboratórios de informática e as práticas didáticas, utilizadas pelos discentes do curso de Pedagogia. Há ainda no PDI 2021-2025 no item 9.3.9 a descrição da Sala do Laboratório de prática docente – brinquedoteca, com 62,60m², bem arejada, iluminada e

acessível, e composta por 04 mesas infantis com 24 lugares para atividades diversas, canto da leitura e contação de histórias, prateleiras com jogos didáticos e lúdicos relacionados as metodologias do ensino e aprendizagem, quadro branco e lousa em giz, material de apoio pedagógicos entre diversos brinquedos. Tal espaço está contemplado no contemplado no MANUTENÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS. Não foram identificados termos aditivos que permitisse atribuir o conceito 5.

5.8. Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA. 3

Justificativa para conceito 3:A comissão visitou remotamente um espaço compartilhado entre estágio, extensão, pesquisa e também CPA; as instalações da CPA e atestou que o espaço atende às necessidades institucionais e da equipe alocada, incluindo recursos multimídias e as formas utilizada pela IES para condução das atividades da CPA. Não foram identificados termos aditivos que permitisse atribuir o conceito 4.

5.9. Bibliotecas: infraestrutura. 4

Justificativa para conceito 4:A comissão visitou remotamente as instalações da biblioteca a atestou que o espaço atende às necessidades institucionais, contando com espaços para estudo individual e seis espaços para estudo em grupo; também foram vistos os recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo. Aspectos estruturais foram checados quando a integridade dos acervos. Também foram visitadas as instalações de disposição do acervo e checada a estrutura de conservação. A IES não utiliza nenhum tipo de biblioteca virtual. Não foram identificados termos aditivos que permitisse atribuir o conceito 5.

5.10. Bibliotecas: plano de atualização do acervo. 4

Justificativa para conceito 4:A comissão de avaliação checou por meio da POLÍTICA PARA AQUISIÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA DA FACULDADE DO LITORAL PARANAENSE- ISEPE GUARATUBA a metodologia utilizada para atualização do acervo e viabilidade para execução, considerando inclusive, a alocação de recursos necessários. Em visita remota na biblioteca, a bibliotecária explicou à comissão a sistemática a ser adotada para atualização do acervo e acompanhamento de avaliação do mesmo pela comunidade acadêmica. Não foram identificados termos aditivos que permitisse atribuir o conceito 5.

5.11. Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente. 4

Justificativa para conceito 4:Em visita as instações na visita remota, foi evidenciado que as salas de apoio de informática atendem às necessidades institucionais, considerando os equipamentos, as normas de segurança, o espaço físico, o acesso à internet, a atualização de softwares, a acessibilidade, os serviços previstos e o suporte necessário; ademais foi apresentado o laboratório de informática com 18 estações de trabalho e recursos de acessibilidade verificados no momento da visita. Não foram identificados termos aditivos que permitisse atribuir o conceito 5.

5.12. Instalações sanitárias. 4

Justificativa para conceito 4:Confrontado os dados colhidos no item 9.3.11 do PDI com a visita às instalações foi verificado pela comissão a existência de instalações sanitárias que atendem às necessidades da instituição, tanto em termos de adequação quanto às condições de limpeza e segurança ao usuário. Também foi constatado pela comissão a existência do documento MANUTENÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS, o qual contempla as instalações sanitárias e ainda o gerenciamento da manutenção patrimonial. Não há banheiro familiar, com fraldário. Não foram identificados termos aditivos que permitisse atribuir o conceito 5.

5.13. Infraestrutura tecnológica. Exclusivo para IES que preveem em seu PDI a adoção de metodologia baseada em recursos da Internet. 4

Justificativa para conceito 4:No PDI 2021-2025 , através do item 9.2 INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA é detalhada a infraestrutura tecnológica utilizada na IES. Os recursos tecnológicos disponíveis na IES foram oferecidos considerando a capacidade e a estabilidade de energia elétrica, a rede lógica, o acordo do nível de serviço e a segurança da informação. Estava disponível para comissão o Plano de contingência de tecnologia. O espaço destinado à área gestora do TI foi visitado. Não foram identificados termos aditivos que permitisse atribuir o conceito 5.

5.14. Infraestrutura de execução e suporte. Exclusivo para IES que preveem em seu PDI a adoção de metodologia baseada em recursos da Internet. 4

Justificativa para conceito 4:No PDI 2021-2025 , através do item 9.2 INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA é detalhada a infraestrutura tecnológica utilizada na IES. Os recursos tecnológicos disponíveis na IES foram oferecidos considerando a capacidade e a estabilidade de energia elétrica, a rede lógica, o acordo do nível de serviço e a segurança da informação. Estava disponível para comissão o Plano de contingência de tecnologia. O espaço destinado à área gestora do TI foi visitado. Não foram identificados termos aditivos que permitisse atribuir o conceito 5.

5.15. Plano de expansão e atualização de equipamentos. 3

Justificativa para conceito 3:Há previsão no PDI de plano de expansão e de atualização de equipamentos; foi verificado pela comissão o documento Plano de expansão de equipamentos com detalhamento do plano de expansão e atualização dos equipamentos previstos e sua viabilidade; porém, não foram identificados termos aditivos para atribuição do conceito 4.

5.16. Recursos de tecnologias de informação e comunicação. 3

Justificativa para conceito 3:Ficou constatados que os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução das propostas previstas no PDI, viabilizando as ações acadêmico-administrativas previstas, garantindo a acessibilidade comunicacional. Não se observou termos aditivos para o conceito 4.

5.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Exclusivo para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria nº1.134 de 10/10/2016. 4

Justificativa para conceito 4:Durante a visita remota foi relatado à comissão que a IES possui alguns componentes curriculares sendo ofertados na modalidade EaD; no item 2.2.2 do PDI é relatado a forma como estruturada tal modalidade na IES e no item 2.2.7 como é a seleção dos conteúdos; o AVA utilizado pela instituição é o Google Classroom. O Sistema Acadêmico Mentor está integrado com o AVA. Não foram identificados termos aditivos que permitisse atribuir o conceito 5.

Dimensão 6: Considerações finais.

6.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Cássio Aurélio Suski
Maria Sílvia de Assis Moura
Anne Marcelle Guimaraes Sales

6.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Processo 201911690
Avaliação 153073

6.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE GUARATUBA - ISEPE Guaratuba
Endereço: Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres N: 101 Cep: 83280000 - Guaratuba/PR

6.4. Informar o ato autorizativo.

Avaliação Externa Virtual in Loco de Recredenciamento

6.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas pretendidas.

NSA

6.6. Explicitar os documentos utilizados como base para avaliação (PDI e sua vigência; PPC; Projeto de Autoavaliação e demais relatórios da IES).

Plano de desenvolvimento institucional
Pastas funcionais
Alvará de Funcionamento;
Auto de vistoria do corpo e bombeiros;
Documento de responsabilidade da guarda e acervo acadêmico
Regimento da IES
Regulamento do CEPE
Portaria CEPE 15/2020
Portaria EaD 04/2019
Atas da CPA
Atas do CEPE
Atas do NDE do curso de Pedagogia
Atas do colegiado do curso de Pedagogia
Site da IES
Relatórios da CPA
PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
MANUTENÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS
POLÍTICA PARA AQUISIÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA DA FACULDADE DO LITORAL PARANAENSE- ISEPE GUARATUBA
Manual de estágio
Relação dos professores egressos da ISEPE
PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE
Ambientes virtual de aprendizagem - AVA
Plano de expansão de equipamentos
Infraestrutura tecnológica
EQUIPAMENTOS INFRAESTRUTURA LOCAL NO PISO TÉRREO – IES ISEPE GUARATUBA
Plantas baixas da instituição
RELATÓRIO DA BIBLIOTECA DA FACULDADE DO LITORAL PARANAENSE ISEPE/GUARATUBA- ATIVIDADES – 1º SEMESTRE 2022
PEDAGOGIA - EMENTAS - BIBLIOGRAFIA-EXEMPLARES-CHAMADA - GUARATUBA-2022
Resolução do CEPE sem número e sem data sobre procedimentos para monitoria
Plano de capacitação
Programa de extensão
Resoluções do CEPE
Orçamento 2022
Portaria 12/2020 de 17 de julho de 2020

6.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada eixo.

Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional

O planejamento e avaliação institucional da Instituição ISEPE-Instituto Superior de Educação de Guaratuba apresenta evolução institucional e envolvimento de todos os atores e atendimento a suas necessidades bom como o uso dos resultados por todos, além da participação da comunidade, apresentando impacto na gestão da própria instituição.

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional

O desenvolvimento institucional, baseado no PDI, são traduzidos em ações internas e em projetos de responsabilidade social, bem com em práticas de ensino que incorporam avanços tecnológicos, desenvolvimento cultural, promoção dos direitos humanos, a diversidade, meio ambiente e igualdade étnico-racial, além da responsabilidade social e ao desenvolvimento econômico, a partir de melhoria das condições de vida e ações de inclusão.

Eixo 3 - Políticas Acadêmicas

As políticas acadêmicas demonstram que a instituição proporciona a atualização curricular, promove a formação continuada, porém não se identificou programa de monitoria. A IES não oferece cursos de pós-graduação, porém outra IES (Faculdade do Litoral Paranaense), localizada no mesmo endereço oferece. Há investigação da iniciação científica e da extensão por meio de ações internas e externas, possibilitando a aproximação com a sociedade, sem estímulo de bolsas. Não há incentivo da IES para a publicação por meio de processos formalizados, editais e/ou formulários. O mecanismo de acompanhamento de egressos está operante, porém sem análise dos dados e ações de melhoria. Há nivelamento e acolhimento ao discente, porém não há internacionalização. Os meios de comunicação externa e interna possibilitam o acesso efetivo das informações acerca dos resultados da avaliação interna.

Eixo 4 - Políticas de Gestão

A política de gestão da instituição proporciona e incentiva a capacitação, publicação e titulação do corpo docente, de tutores e de técnicos administrativos, porém sem práticas consolidadas, instituídas e publicizadas. Percebe-se que há órgãos colegiados que deliberam sobre as demandas acadêmico-estruturais, com participação dos segmentos docentes, técnicos e discentes, porém sem a participação da sociedade civil organizada. Há produção de material didático para o ensino a distância realizado pelos docentes, com auxílio de equipe multidisciplinar, bem como se utiliza mídias diferenciadas. Quanto à sustentabilidade financeira da IES a mesma apresenta um orçamento desenvolvido pelos gestores e baseado nos setores e departamentos a fim de garantir uma estrutura acadêmica adequada aos colaboradores e discentes.

Eixo 5 - A Comissão de Avaliação avaliou as instalações da IES como adequadas, possuindo políticas para a guarda e disponibilização de acervo, estrutura com laboratórios, salas de aula, espaços para atendimento discente, auditório e sala de professores, todos com equipamentos atualizados e boas condições de conforto e acessibilidade, porém, cabe destacar que no

piso superior, observou-se ausência de piso tátil. A CPA consegue ter uma boa estrutura de trabalho, podendo assim realizar atividades inerentes a sua função. A visita in loco permitiu constatar que a IES conta com uma infraestrutura considerada como suficiente para continuidade das suas atividades. Os espaços estão suficientemente equipados com insumos adequados e estrutura física em bom estado de conservação, os locais designados aos atendimentos docentes e discentes possuem acessibilidade e climatização com ar condicionado e/ou ventiladores em todos os ambientes, proporcionando maior conforto ao público envolvido. Auditório e salas de aula amplos, climatizados com ar condicionado e com boa aeração e acústica.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão avaliadora realizou os trabalhos de maneira consensual e harmonia, com atendimento à convergência de opiniões.

No entanto, é importante ressaltar que no endereço de realização da avaliação de credenciamento encontram-se duas IES, o Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE e a Faculdade do Litoral Paranaense e no local há apenas a referência à ISEPE.

A comissão cita ainda que o PDI apresentado para a comissão avaliadora trata-se de um documento que engloba ambas as IES, com apresentação de quantitativos totais relacionados à ambas as IES e, inclusive, com o Balanço patrimonial consolidado entre ambas.

Tal situação gerou uma significativa dificuldade de análise das informações constantes nos documentos, pois, por exemplo:

1 - A missão, visão, valores e crenças e compromissos são os mesmos para ambas as IES;

2 - consta no PDI a oferta de lato-sensu, porém a oferta não é da ISEPE e sim da Faculdade do Litoral Paranaense.

A comissão também gostaria de relatar que não foi possível realizar o login do TEAMS com o endereço enviado pelo Inep, o que impossibilitou a gravação das reuniões, porém todas as interações aconteceram normalmente pela sala disponibilizada.

Quanto ao despacho saneador, não foi possível para a comissão avaliadora evidenciar somente os itens 1.1.3 e 1.1.22.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**3,89****CONCEITO FINAL FAIXA****4**